



**Portaria**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PORTARIA Nº. 130/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE  
SERVIDORA PÚBLICA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no artigo 67 da Lei Municipal Nº 695/2018 (Que Dispõe Sobre o Plano de Carreira Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério do Município de São Gabriel Bahia).

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder O Enquadramento para alterar a Jornada de trabalho de 20h para 40h semanais aos servidores abaixo relacionados conforme Parecer Jurídico e disposições da Lei Municipal nº 695/2018:

**RITA DE CASSIA TOMAZ FREIRE – PROFESSORA**  
**ZAIRA PEREIRA DE SOUZA ROCHA – COORDENADORA PEDAGÓGICA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024.

**Hipólito Rodrigues Silva Gomes**  
**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 131/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 56 da Lei 696/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Remoção de Servidora abaixo relacionada do local de posse para o local de atuação, conforme Parecer Jurídico Baseando na Legislação Federal.

Servidor	Local de Posse	Local de Remoção
EDILEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA	POVOADO DE CAROAZAL	CRECHE JOANA GOMES FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024.

**Hipólito Rodrigues Silva Gomes**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

